



**MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU**  
**MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU**

Avenida 7 De Setembro 03 - Centro, Campinaçu, Goiás

00.145.789/0001-79

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, DOUGLAS ADYEL RIBEIRO DE FARIA, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2025 realizado na modalidade Inexigibilidade, objetivando Contratação da Empresa ANTENA 2 EVENTOS COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.825.268/0001-62, detentora da exclusividade, pela realização de show artístico com a banda "BANDA REALCE" como parte da programação do festejo d "Réveillon de Campinaçu – Goiás, em comemoração alusiva a passagem de ano 2025/2026", na Rua 04 (Rua do Lazer), centro, Campinaçu/GO., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

ANTENA 2 EVENTOS EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.825.268/0001-62, estabelecida na vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Lote                             | Item | Produto                     | Unidade | Marca | Qtd    | Valor       | Total       |
|----------------------------------|------|-----------------------------|---------|-------|--------|-------------|-------------|
| 1                                | 1    | CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL | SV      |       | 1,0000 | 68.000,0000 | 68.000,0000 |
| Total: Sessenta e Oito Mil Reais |      |                             |         |       |        |             | 68.000,0000 |

Importa-se a presente Inexigibilidade na importância total de R\$ 68.000,0000 Sessenta e Oito Mil Reais

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU. 19 de dezembro de 2025

DOUGLAS ADYEL  
RIBEIRO DE  
FARIA:01660219116

Assinado de forma  
digital por DOUGLAS  
ADYEL RIBEIRO DE  
FARIA:01660219116

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU  
DOUGLAS ADYEL RIBEIRO DE FARIA